

PL 0155-2005

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo impedir que servidores públicos, remunerados pelo erário, recebam outra remuneração por exercer a função de Conselheiro de empresa pública municipal.

Recentemente a população de São Paulo ficou estarecida com os altos valores pagos aos Conselheiros das empresas públicas municipais, conforme demonstram as matérias jornalísticas em anexo.

Indignação maior ainda foi verificar que muitos dos Conselheiros nomeados para as empresa públicas são ocupantes de funções, cargos ou empregos públicos, acumulando vencimentos.

Com a presente proposição, as empresa públicas municipais deixarão de remunerar Conselheiros que exerçam funções, cargos ou empregos públicos, melhorando assim significativamente seus fluxos financeiros.

A medida, além da economia de recursos, visa o resguardo da moralidade administrativa, impedindo assim a cumulação de vencimentos pagos com recursos públicos.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação da presente propositura,